

Diversidade étnico-cultural brasileira: os índios e a dignidade da pessoa humana no caso de Belo Monte

Gabriele da Silva Macedo¹, Maria de Lourdes P. Gomes²
Luci Mendes de Melo Bonini³

Estudante do Curso de Direito; E-mail: gabriele_macedo@hotmail.com¹
Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; Email:
prof.lurdinhapereira@gmail.com²
Professora da Universidade de Mogi das Cruzes, Email: E-mail:
lucibonini@gmail.com³

Área de Conhecimento: Direito.

Palavra Chave: dignidade humana. diversidade étnico cultural. índios. Usina de Belo Monte

INTRODUÇÃO

A dignidade étnico-cultural brasileira: os índios e a dignidade da pessoa humana no caso de Belo Monte foi o tema trabalhado. Com o desenvolvimento do tema podemos observar a falta de respeito com nossa cultura e com nossos antecedentes. Uma figura importantíssima nessa história é a Norte Energia uma empresa privada que visa a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte. De um lado temos as comunidades indígenas vivendo dentro do canteiro de obras tentando evitar a perda de suas terras, do outro temos uma empresa extremamente determinada na Construção da Usina e no meio de tudo isso temos uma briga de quase 20 anos sem vencedores, mas com muitos vítimas.

OBJETIVOS

Geral: Observar o respeito à dignidade da pessoa humana da população indígena que vive no entorno do canteiro de obras da usina de Belo Monte, a partir de notícias e jurisprudência em diferentes tribunais nacionais.

Específicos

- Analisar a Constituição Federal;
- Analisar as diferenças entre os interesses capitalistas e os interesses de conservação da memória e da cultura indígena no caso das construções de usinas hidrelétricas em territórios indígenas no Brasil.
- Levantar as notícias que relatam os maus tratos vividos e as reivindicações da população indígena que vive no entorno da construção da usina de Belo Monte.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida com base em análise de reportagens, documentos, convenções, leis, ações civis públicas, propagandas de ONGs e demais órgãos de proteção da diversidade étnico cultural do país.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos são completamente satisfatórios em relação a proposta do trabalho. Conseguimos determinar uma linha do tempo e entender o porquê de tanto desrespeito com a dignidade humana.

Alguns pontos controversos em nosso trabalho é a falta de um posicionamento efetivo de nosso judiciário tendo em vista a falta proteção à cultura e a vida de tais comunidades indígenas. Outro ponto importante de se ressaltar é a falta de posicionamento da doutrina em relação ao porque do não cumprimento das normas que protegem o índio em nossa constituição federal, valendo ainda lembrar da descoberta feita sobre o tratado de numero 5.051 de 19 de Abril de 2014 da OIT que também não vem sendo cumprido, este ponto poderá ser abordado em uma próxima oportunidade.

CONCLUSÃO

Concluimos, ao não respeitarmos as terras destas comunidades indígenas, teremos como consequência uma perda cultural e social enorme. Observamos e apontamos também a falta de um poder judiciário efetivo e que solucione este problema o mais rápido possível, a fim de que possamos evitar danos irreversíveis para nossa cultura.

Uma solução possível é investir também para uma fiscalização efetiva do cumprimento das normas elencadas em nossa Constituição Federal, evitando assim conflitos que venham a ceifar a vida de inocentes e punir efetivamente aqueles que não a cumprirem.

REFERÊNCIAS

SEVÁ FILHO, Oswaldo. **TENOTÃ-MÕ**. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network/ Comissão Pró Índio. 2005

SILVA, Josiele Sousa da. **Movimento Xingu Vivo para Sempre e o Discurso da Contestação contra Belo Monte**. Amazônia e o direito de comunicar. Mídia cidadã II Conferência sul americana e e VII Conferência Brasileira 20 a 22 de outubro de 2011 Universidade Federal do Pará, Belém, PA

VADE MECUM. **Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2012.